

PASSANDO A BOIADA: PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO E USO DO TERRITÓRIO NA MODERNIZAÇÃO DA AMAZÔNIA E NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

PASSING THE BOIADA: HISTORICAL PROCESS OF OCCUPATION AND USE OF TERRITORY IN THE MODERNIZATION OF THE AMAZON AND IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC

Mariana Ribeiro de Matos **1**

Resumo: As transformações ocorridas na Amazônia brasileira foram pautadas pelo discurso modernizador, que entendia a Amazônia como atrasada e a enxergava como fonte de recursos inesgotáveis. Em abril de 2020, o então ministro do Meio Ambiente disse que seria o momento para passar a boiada e aprovar desregulamentações enquanto o foco da imprensa estivesse na pandemia de Covid-19. O presente artigo foi desenvolvido em forma de ensaio, a partir de pesquisa em diversas fontes e mostra que o processo de ocupação e uso do território amazônico, ainda acontece de forma contrária aos interesses das populações originárias e tradicionais. Verificou-se que o Estado atua como fomentador de conflitos na região. Essa atuação acontece por meio da desestruturação de instituições que operam em defesa de interesses dos povos tradicionais, e, também, na busca da legalização da exploração de atividades dentro de terras indígenas. Tendo como efeito a escalada da violência nessas áreas.

Palavras chave: Amazônia. Modernização. Povos Tradicionais. Território.

Abstract: The transformations that took place in the Brazilian Amazon were guided by the modernizing discourse, which understood the Amazon as backward and saw it as a source of inexhaustible resources. In April 2020, the then Minister of the Environment said that it would be the moment to pass the herd and approve deregulations while the focus of the press was on the Covid-19 pandemic. This article was developed in the form of an essay, based on research from several sources and shows that the process of occupation and use of the Amazonian territory still happens in a way contrary to the interests of the original and traditional populations. It was found that the State acts as a promoter of conflicts in the region. This action takes place through the dismantling of institutions that operate in defense of the interests of traditional peoples, and also in the search for the legalization of the exploitation of activities within indigenous lands. With the effect of escalating violence in these areas.

Keywords: Amazon. Modernization. Traditional Peoples. Territory.

1 Mestre em Estudos de Cultura e Território pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Professora do Curso Superior de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3305736591751955>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7697-6227>. E-mail: marianamatos@uft.edu.br.

Introdução

Em abril de 2020, durante uma reunião realizada em Brasília com a participação de vários integrantes do alto escalão do Governo de Jair Messias Bolsonaro, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, proferiu um discurso defendendo a mudança de regras de proteção ambiental e da área da agricultura, enquanto a imprensa tem a atenção direcionada na pandemia de Covid-19. Segundo ele, seria o momento oportuno para “passar reformas infra legais de desregulamentação, simplificação. Todas as reformas, tudo o que a gente faz, é pau no Judiciário no dia seguinte. Então para isso precisa [...] ir ‘passando a boiada’ e ir mudando todo o regramento”. Ele diz ainda que naquele momento, não precisavam do Congresso e destaca que seria apenas colocar tudo numa ‘baciada’, emitir um parecer e dar uma ‘canetada’. E ainda destaca que sem parecer, é crime.

Essa fala explícita um modo de pensar a Amazônia que esteve presente em todo o seu processo histórico de ocupação. Um pensamento que visa uma modernização baseada na destruição, que atua por meio do poder público e por uma elite que vê a Amazônia como fonte de recursos inesgotáveis e região de atraso. Uma articulação de poderes que sequer enxerga as diversas populações tradicionais que ali habitam.

Esse conceito, presente desde o início da colonização da Amazônia, mostra que amazônidas e os que ali chegaram posteriormente possuem grandes diferenças na percepção da Amazônia e no valor dado a ela. O amazônida conhecia e interagiu com seu território para dele extrair seu sustento, somente o excedente era comercializado. Já empresários, investidores e governo valorizavam a terra visando sua ocupação e lucros. Essas diferentes percepções e valores, fizeram com que a história da Amazônia fosse permeada de exemplos, nos quais, os territórios dos povos tradicionais foram e continuam sendo violados. Tudo faz parte de uma complexidade na qual estão inseridos diversos fatores, como a colonização, a visão de mundo dos colonizadores e dos que ficaram após o “fim” da colonização portuguesa, dentre outros.

Acerca da visão sobre a Amazônia construída ao longo dos séculos de ocupação, Almeida (2008) evidencia que, desde a chegada dos colonizadores, o objetivo na Amazônia tem sido de “racionalizar” e “modernizar”. É uma oposição à situação “degradante, selvagem e primitiva” em que viviam os residentes da Amazônia. Tal abordagem preconizava que a sociedade deveria alcançar um novo patamar de desenvolvimento por meio da superação de tal atraso. Nesse mesmo sentido, documentos oficiais do período presidencial de Getúlio Vargas, identificam a necessidade de se estabelecer um povoamento amazônico permanente, com vistas a ‘desenvolver’ a região e afastar os povos das condições precárias em que viviam.

O presente artigo foi desenvolvido em forma de ensaio a partir de pesquisa em diversas fontes (Estado, imprensa, etc) e está estruturado da seguinte forma: inicialmente, realiza uma discussão acerca do processo de ocupação e uso da Amazônia e o discurso modernizador empreendido pelas elites e pela esfera estatal, onde ocorreram mudanças diversas, inclusive no padrão de povoamento.

Em seguida, são apresentadas ações empreendidas durante a ditadura militar, onde há uma mudança de foco para o subsolo amazônico e, por meio da expropriação, se estimulou a concentração de terras, produzindo conflitos no campo. Logo depois, é mostrado como a transferência de grandes extensões de terras é origem dos conflitos sociais e fundiários, tendo como sempre como justificativa a modernização e o povoamento.

E, por fim, apresenta-se um panorama dos conflitos por terra em áreas indígenas no Brasil no contexto da pandemia, onde verifica-se que houve intensificação de conflitos no período, como exemplo, é mostrada a grave situação da Terra Indígena Yanomami, que vive seu pior período desde a demarcação de suas terras em 1992.

Processo histórico de ocupação e uso da Amazônia e o discurso modernizador

Esse discurso de Amazônia ‘atrasada e primitiva’ perpassa os programas estatais do século XX, sempre com o objetivo de superar o subdesenvolvimento, isto é, o atraso. A vigência desse

esquema interpretativo é clara no período de 1755 até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A difusão de formas de exploração de ocupação 'racional' é recorrente nos planos de desenvolvimento da região amazônica, sendo o processo histórico de ocupação da Amazônia cravejado de políticas de desenvolvimento econômico que, por falta de interação com as populações originárias, acarretaram efeitos negativos às vidas dos que residiam nas áreas de interesse dos investimentos (LOUREIRO, 2004). Partindo dessa perspectiva, Porto-Gonçalves (2015, p. 09) lembra que

Habitar esses espaços é um desafio à inteligência, à convivência com a diversidade. Esse é o patrimônio que as populações originárias e tradicionais da Amazônia oferecem para o diálogo com outras culturas e saberes. [...] Há uma Amazônia que convive, que dialoga, onde caboclo e índio se enriquecem mutuamente, onde o gaúcho, descendente de alemão ou de italiano ou paranaense, descendente de ucraniano, aprende a não derrubar a mata, mas a conviver com ela. [...] Há uma Amazônia da mata e há uma Amazônia desmatada. Nessa há uma Amazônia do pasto, geralmente do latifúndio, mas também há outra, a do camponês de planta. Há uma Amazônia que mata. Há uma Amazônia que resiste, que r-existe.

A modernização da Amazônia foi iniciada com um projeto de ocupação do 'território vazio' e cheio de recursos naturais, sem, no entanto, se preocupar com a situação dos que já residiam na região. O processo de expansão capitalista na Amazônia teve como base a concentração de terras e de riqueza, conjuntura que resultou no aumento da desigualdade social. De um lado, ficaram aqueles poucos que obtiveram incentivos do Estado, empresas e pessoas físicas, representantes da elite com poder decisório sobre as ações tomadas. E, de outro lado, ficaram os que sofreram com a expropriação de suas terras e de seu trabalho, os povos tradicionais. É imprescindível conhecer o processo histórico de ocupação e uso das terras amazônicas para compreender a atual situação enfrentada na Amazônia brasileira por muitas das populações originárias da região (LOUREIRO, 2004).

Porto-Gonçalves (2017) critica essa visão difundida sobre a Amazônia em razão dela ser formada a partir do ponto de vista externo, não o do amazônida. Em razão dessa visão equivocada, os diferentes povos/grupos e etnias (oprimidos e explorados) que vivem na Amazônia, foram silenciados e negligenciados ao longo do processo histórico de ocupação da Amazônia e as políticas públicas implementadas foram planejadas com o objetivo de habitar o 'vazio demográfico'. Trata-se de uma imagem produzida a partir da perspectiva do colonizador, que ignorou os saberes da população que habita a área há séculos. A visão colonial desconsidera os conhecimentos de cerca de 240 povos indígenas que vivem na região e falam cerca de 180 línguas. Os discursos nacionalistas não incluíram essa perspectiva da história, na verdade, propagaram slogans como 'A Amazônia é nossa' e silenciaram a ocupação, história e conhecimentos dos amazônidas vivenciados durante os séculos anteriores à chegada do colonizador (LOUREIRO, 2004).

Para entender como se deu esse silenciamento ao longo da história da Amazônia, é preciso compreender que a ocupação territorial foi realizada por meio de dois padrões de ocupação contraditórios entre si, o endógeno e o exógeno. Esses dois padrões de organização e uso do espaço amazônico corporificam na Amazônia, os conflitos de interesses entre as diferentes classes sociais que, localizadas ou não na região, deixaram suas marcas nessa terra (BECKER, 2009).

O padrão endógeno, também intitulado *rio-várzea-floresta*, surgiu a partir da dificuldade da coroa portuguesa de apropriar a região amazônica. É conhecido pelo projeto missionário e por ser baseado na interação com os habitantes locais. Privilegiava a autonomia local na qual as populações de áreas extensas e isoladas se organizavam a partir da produção de produtos regionais. As ordens religiosas receberam o aval do Estado para catequizar os indígenas e, ao mesmo tempo, garantir a

soberania do território para os portugueses (PORTO-GONÇALVES, 2015).

Porto-Gonçalves (2015, p. 82) interpreta essa conjuntura da seguinte forma: “Assim, a nova fase de modernização da Amazônia agrega o dinheiro e a escravidão como móvel da colonização que antes se fazia, sobretudo, sob o signo da cruz e da espada”. O modelo endógeno que perdeu o vigor após as missões, atualmente começa a ser resgatado pela atuação dos movimentos sociais dos povos originários da Amazônia (BECKER, 2009), representando o desenvolvimento local.

O padrão de organização *rio-várzea-floresta* perdeu o vigor a partir da década de 1960¹, quando o governo federal moldou um novo padrão de ocupação, denominado por Porto-Gonçalves (2015) de *estrada-terra firme-subsolo* e caracterizado por Becker (2009) como padrão de ocupação exógeno. Esse padrão de ocupação é aquele no qual prevalece a perspectiva externa ao território, sendo as relações com a metrópole o fator de afirmação da soberania. A partir desse modelo, foram criadas redes e nós para se articular na produção e escoamento de produtos visando a exportação. Foi o modelo historicamente eleito pelos governos desde o início da ocupação da Amazônia. Essa visão externa à Amazônia, difundiu a modernização e é a principal responsável por diversos conflitos por terras ao longo dos anos. Está pautada na ideia de que a dominação da natureza pelo homem resulta em progresso, que o desenvolvimento seria igual ao crescimento econômico. Não se preocupa com a distribuição equitativa da renda e nem com a população originária. Para os defensores desse modelo, o progresso e o desenvolvimento seriam obtidos pela utilização dos recursos naturais tidos como inesgotáveis, sendo necessário superar o modo de vida tradicional em nome da prosperidade. (LOUREIRO, 2004).

A modernização foi apresentada de maneira positiva, relacionada ao novo e ao moderno, algo inevitável para a melhoria da vida da sociedade. Em contrapartida, o tradicional modo de vida do amazônida foi associado a algo negativo, atrasado, primitivo e obsoleto, devendo ser abandonado em nome da modernização (CRUZ, 2007). A respeito desse imaginário da Amazônia como uma região atrasada, Porto-Gonçalves (2015) destaca que a ideia do atraso é apenas uma caracterização difundida pelo colonizador baseado num padrão europeu de universalização das culturas. Ressalta que, em diversos momentos da história, as diferenças entre os povos eram hierarquizadas e, no topo, estavam os ocidentais, burgueses e de tradição judaico-cristã, as quais se achavam superiores a todos os demais. Ele defende uma posição contrária a essa ao sustentar que “[...] a região é, na verdade, o resultado das vicissitudes históricas do processo de modernização que se deu ao longo de seu processo de formação geográfica [...]” (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 65).

O discurso predominante é o de que a região, entendida como atrasada, precisa da modernização, sendo ela algo inevitável. Como resultado, temos a disjunção dos povos tradicionais de seu modo de viver, ao inseri-los na lógica de produção capitalista,

A modernidade busca permanentemente o (des)envolvimento, isto é, procura quebrar o envolvimento, a coesão interna de povos e regiões, submetendo-os à sua lógica de produzir-produzir com uma distribuição desigual da riqueza. Dissocia o lugar de produção do lugar de consumo, ao dissociar, também, quem produz a riqueza e quem dela se apropria. Com essa lógica de transformação permanente, desigual no tempo e no espaço, os diferentes povos e suas regiões estão sempre sendo atualizados no seu ‘atraso’, precisando novamente ser (des)envolvidos” (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 67).

Nos anos 1950, a terra amazônica ainda não tinha valor como mercadoria. A mudança na valoração da terra iniciou-se com as frentes pioneiras agropecuárias e mineradoras que se acentuaram a partir desse período. O Estado brasileiro decidiu então, atuar energicamente na região amazônica numa situação, no mínimo, contraditória, porque com o propósito de reduzir

1 É com Juscelino Kubistchek (JK) que o Estado passou a atuar mais ativamente na produção do espaço, com o projeto geopolítico que visava abrir o mercado da região levando a industrialização para a sociedade amazônica para atender a necessidade de unificação do mercado nacional. O programa “Cinquenta anos em cinco” e o “Energia e Transporte” chegaram na região por intermédio da implantação das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, as rodovias contornaram a floresta e a construção delas incrementou a migração em direção à Amazônia (BECKER 2009).

a dependência dos países estrangeiros, promoveu tal diretriz por meio da união com empresas e bancos internacionais, quase sem nenhuma participação social. Assim, a modernização da Amazônia tornou-se a prioridade do governo militar após o golpe de 1964, embasada pela justificativa da segurança nacional.

O Estado forjou mudanças estruturais na Amazônia em busca da modernização da região, sendo o padrão do povoamento amazônico uma delas. Assim, o povoamento que ocorria em função do rio, passou a ser na beira das estradas. O rio, do qual o homem amazônico extraía alimento, fazia cultura agrícola e utilizava como estrada, deixou de ser o eixo principal do povoamento e foi substituído pelas rodovias, responsáveis pela circulação de mercadorias em menos tempo.

Concentração e conflitos de terras, frutos da modernização no período da ditadura militar

Durante a ditadura militar, essa ideologia de modernização e desenvolvimento da Amazônia se intensifica com os subsídios do Banco da Amazônia (BASA) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em prol dos benefícios da industrialização. Nem mesmo as manifestações frequentes de conflitos pela terra a partir de 1969 mudam o viés da diretriz estatal desenvolvimentista,

O discurso prevalecente é, pois, aquele do Estado, que, com base nesta “racionalidade”, estimula uma colonização oficial com grandes imóveis rurais adotando práticas predatórias, tais como derrubadas, queimadas, garimpos (“reservas garimpeiras”) e desmatamentos de grandes extensões para implantação de projetos econômicos diversos (mineração, ferro-gusa, pecuária, madeira, grãos, papel e celulose, carvão vegetal), bem como uma expansão desordenada das indústrias de óleos vegetais e das indústrias pesqueiras, além de uma instalação autoritária de hidrelétricas e a construção de aeroportos, rodovias e base de lançamento de foguetes. A construção mais recente de gasodutos e minerodutos, sem estudos acurados dos impactos sócio-ambientais, complementa este quadro (ALMEIDA, 2008, p. 71).

No final da década de 1960, o projeto desenvolvimentista empreendido pela ditadura militar deslocou seu interesse para o subsolo amazônico, para as riquezas minerais. Nesse sentido, Cruz (2007, p. 94) destaca que a visão de mundo empregada para entender a realidade e a história nesse processo de modernização da Amazônia,

[...] está pautada numa ideologia do progresso e numa espécie de ‘fundamentalismo do novo’ presentes num conjunto de práticas e representações marcadas pela violência e pelo colonialismo que serviam e ainda servem para justificar a subalternização das populações que historicamente viveram na região (indígenas, ribeirinhos, pequenos produtores, seringueiros, varzeiros, castanheiros, populações quilombolas, mulheres quebradeiras de coco, etc.).

Em nome do progresso, muitas atrocidades foram cometidas, justificadas e aceitas. O modelo colonizador adquiriu uma nova conotação, o capital chegou na Amazônia em busca dos recursos naturais, e, com o apoio governamental iniciou-se um ciclo de devassamento. A nova face do colonialismo passou a operar na expropriação de terras, e as populações residentes foram obrigadas a se submeter e se adaptar a essa nova conjuntura (BECKER, 2009).

A mudança no padrão de ocupação empreendido pelo governo militar em 1967, caracterizado pela intervenção, engendrou a queda das elites regionais e priorizou o grande capital nacional e internacional. O Estado investiu na criação de uma malha de duplo controle (técnico e político), uma produção do espaço realizada pelo Estado para obter o controle social. As ações do Estado na

criação dessa malha na Amazônia para difundir a modernização, acabaram sendo responsáveis por diversos conflitos ao longo dos anos seguintes.

Becker (1990) destaca que, durante as décadas de 1950 e 1960, a ocupação da Amazônia teve um caráter de fronteira, as terras eram objeto de posseiros que se apropriaram delas. A partir de 1968 é que o Estado atuou ativamente na apropriação privada da terra, favorecendo empresas agropecuárias via incentivos fiscais e juros e também com a distribuição de terras em locais estratégicos para povoamento da região. As empresas agropecuárias e empresários individuais comandavam grandes extensões territoriais, no entanto, a área produtiva representava uma parcela muito pequena da área total apropriada. Essas ações resultaram na concentração de terras, no que Becker caracteriza como o monopólio da terra. São frutos da modernização da Amazônia, a concentração de terras e os conflitos no campo.

Com o objetivo de financiar as atividades voltadas para a modernização da Amazônia (principalmente no setor de mineração e obras de infraestrutura), o governo buscou financiamento em órgãos internacionais, no que Oliveira (1991) denominou de “Integrar para entregar”, uma crítica ao lema do Projeto Rondon intitulado “Integrar para não entregar” que fazia parte da “operação Amazônia”. Segundo esse autor, a ideia central do governo estava pautada na estratégia de que era necessário entregar aos americanos para não entregar aos comunistas.

Oliveira (1991) destaca que as ações do Projeto Amazônia, implantado nesse período, facilitaram a inserção do capital estrangeiro na exploração dos recursos naturais amazônicos, concentrando a atuação nos grandes monopólios multinacionais. Era uma ideologia fundamentada na segurança nacional, criada pela Escola Superior de Guerra e que estava baseada nos acordos militares firmados entre Brasil e Estados Unidos, pois, segundo o governo militar “[...] o que não se entregar aos Estados Unidos entregar-se-á à União Soviética” (OLIVEIRA, 1991, p. 29).

Oliveira (1991) afirma que esse falso nacionalismo foi o alicerce no qual foram formadas as alianças responsáveis pelo desenvolvimento capitalista recente no Brasil. A Operação Amazônia foi responsável por diversos processos de expropriação das terras dos habitantes da Amazônia, indígenas, ribeirinhos e comunidades remanescentes de quilombos. As florestas, os recursos minerais, todos sofreram com o devassamento e os conflitos originados nas expropriações. O autor centra sua análise na internacionalização da economia brasileira e dos recursos da Amazônia empreendidos durante a ditadura militar. Cita o exemplo do minério de ferro, onde vários grupos internacionais se apoderaram das terras e das riquezas do subsolo.

A diretriz governamental durante a ditadura militar era a intervenção no território para estabelecer a malha de duplo controle. O padrão *rio-várzea-floresta* foi descartado pela esfera militar, a apropriação dos valores naturais da Amazônia foi definida pelos valores daqueles de fora dela. A ideia estava inculcada pelo pensamento colonizador/modernizador, pois a Amazônia precisava se tornar um mercado de circulação de mercadorias, algo que não poderia acontecer se fosse mantido o padrão de produção das populações tradicionais, nem tampouco, o sistema de aviação, ambos baseados no sistema de trocas e na concentração de riqueza nas mãos das elites².

Picoli (2006), em uma análise acerca da devastação promovida pela chegada do capital na Amazônia, destaca que, no Brasil, assim como em outros países da América Latina, como Chile e Argentina, a ditadura militar foi o meio utilizado para estabelecer e expandir a hegemonia do sistema capitalista na região. Deste modo, a aliança entre Estados Unidos, governo e as elites, organizou a “[...] integração do continente no processo produtivo capitalista, através da transnacionalização política, econômica, militar e cultural de cada país [...]” (PICOLI, 2006, p. 33). Um grande projeto de controle foi implementado com alcance sobre as forças de oposição e sobre a mídia. O autor destaca que após o golpe de estado, os militares implantaram uma série de mecanismos que serviram de ferramentas para a concentração da renda e terra, para expropriar os povos da floresta e fixar grandes capitais na Amazônia. Os incentivos fiscais foram destinados aos grupos econômicos, enquanto que os pequenos produtores do extrativismo e da agropecuária não tiveram acesso a esses benefícios. Aos migrantes, restou o papel de força de trabalho na base da pirâmide da distribuição da renda.

² Se bem que o poder continuou nas mãos elites, que agora o compartilhava com os novos parceiros do Estado Nacional.

Através dos incentivos oferecidos pelo Estado, ocorreram na prática a concentração de terra, o empobrecimento das massas e a expropriação da terra dos indígenas e dos posseiros, bem como o não acesso aos que chegaram em busca da terra e do trabalho. Esse fato agravou o processo de marginalização daqueles que, no processo de histórico, buscam a terra e o trabalho para fins de subsistência. Enquanto isso, ocorreu o processo de transferência e implantação dos grupos econômicos ali constituídos, ou para constituírem a expansão e a concentração (PICOLI, 2006, p.38).

A estratégia adotada consistia na oferta de incentivos às empresas que atuavam na modernização da região (construção de estradas, pontes, usinas hidrelétricas, redes de comunicação, dentre outros/parte da malha de duplo controle). Essas pessoas jurídicas recebiam deduções do imposto a ser pago e, com isso, o governo atuava claramente em desfavor dos povos tradicionais e em benefício do grande capital.

Após o fracasso da colonização organizada pelo Estado, vários foram os projetos de colonização empreendidos por empresas privadas. Esses projetos deram origem a muitas cidades, como Lucas do Rio Verde e Sinop, no Mato Grosso. No entanto, esse sistema organizado por empresas atingiu poucos trabalhadores, pois estava baseado no poder de compra dos colonos. O modelo privado amplamente utilizado pela ditadura militar, mais uma vez, excluiu os pequenos agricultores e posseiros do acesso à terra, aumentando a concentração da terra e gerando com isso uma massa de sem-terra, sem-emprego, sem-teto e sem-escola. Para Picoli (2006, p. 69), “A política de reforma agrária colocada em prática nos 21 anos de ditadura não passou de uma política de contra-reforma agrária, que era praticada de forma arbitrária”. O autor destaca que, também nesse período, a atuação do Estado brasileiro protegeu o capital e garantiu a concentração da riqueza. Como dito anteriormente, essa estratégia de ocupação da Amazônia começou em 1964 e perdurou até 1985, momento de falência desse modelo em virtude da queda dos militares e do alto endividamento do Estado.

Modernização: atuação do Estado na distribuição de terras e conflitos sociais

Para Becker (1990), os conflitos que ocorreram na Amazônia fazem parte do contraditório processo de inserção do Brasil na atividade capitalista mundial, bem como do desenvolvimento e reorganização da sociedade brasileira. A autora destaca que as transformações efetivadas pelo governo, empresas agropecuárias e fazendeiros individuais ganharam essa proporção por falta de organizações sociais preexistentes com força suficiente para resistir às novas apropriações. De acordo com a autora, esses elementos configuram a Amazônia como uma fronteira, um lugar que possui um tempo mais acelerado que o restante do país, sendo assim, mais suscetível às inovações. Essas transformações em ritmo acelerado, causaram (e ainda causam) muitos problemas em razão do choque entre as populações originárias da Amazônia e o modelo de desenvolvimento exógeno empreendido pelos governos para ocupação da Amazônia, visto que se trata de visões e percepções totalmente diferentes.

Durante a ditadura militar, os projetos de desenvolvimento priorizaram a inserção da Amazônia no contexto de produção nacional e internacional, via colonização. A Amazônia, fronteira de recursos naturais, deveria ser ocupada e modernizada para o bem da nação. Tal discurso, na verdade, trata-se de uma visão de mundo ou mentalidade colonial que está nas entranhas da sociedade brasileira e, embora esteja presente em todos os grupos sociais, é mais fácil de constatar no pensamento das elites e da tecnoburocracia estatal. De acordo com Loureiro (2009, p. 23),

Essa visão de mundo das elites e do Estado, focalizada a partir de um ângulo colonial e, portanto, subordinado, ignora ou subestima a criatividade e as potencialidades internas do país, em particular da região amazônica com suas virtudes

e especificidades; por esse fato, não as reconhece, não as valoriza nem as considera, concretamente, como úteis ou factíveis de serem aplicadas.

A relação centro/periferia, que, na dominação colonial, era baseada nas relações políticas e raciais, passou a ser fundamentada na dominação econômica, sendo justificada agora pela inferioridade científica, tecnológica, cultural e social. Essa dominação, que permanece até os dias atuais de várias formas, torna-se visível, por exemplo, no fato de que o Estado e as elites regionais não reconhecem, nem valorizam saberes tradicionais como os dos povos amazônicos. Além disso, as políticas de desenvolvimento continuam sendo formuladas com base em projetos que não deram certo no passado, justamente por não perceberem as particularidades amazônicas e estarem impregnados dessa visão colonial.

Mesmo após a independência do Brasil, a população do país, principalmente a elite, não conseguiu (ou não quis) se libertar desse pensamento subordinado. A antiga colônia continuou subjugada, presa à reprodução de modelos europeus e norte-americanos. Conforme destaca Loureiro (2009, p. 23): “O fim do período colonial no Brasil não foi seguido de um processo de descolonização cultural concreto e profundo”. Essa visão colonial, na qual o europeu colonizador via o outro – índios, negros e caboclos – como raça inferior³, era apoiada por teses inclusive de capacidade mental reduzida destes povos⁴ e permaneceu enraizada na cultura brasileira.

Dentro desse contexto, o processo de ocupação empreendido pelos militares que visava ‘desenvolver’ a floresta com a abertura de rodovias, alterou o padrão do povoamento amazônico. Ao tornar a região mais acessível ao investimento, a Amazônia tornou-se economicamente atrativa e muitos empresários de fora começaram a adquirir terras que ficariam próximas às áreas das novas rodovias.

A concentração do povoamento nas margens das rodovias foi caracterizada de “Arco do Fogo”, em razão dos desmatamentos, queimadas e conflitos fundiários desencadeados pela abertura das estradas Belém-Brasília e Brasília-Cuiabá. Nestas regiões, atualmente consideradas de povoamento consolidado e com alto potencial de desenvolvimento, a agropecuária possui uma grande parcela de responsabilidade pelas mudanças ocorridas nos padrões demográficos e de uso da terra, visto que acaba por estabelecer a dinâmica econômica e demográfica (BECKER, 2009).

As concessões realizadas na Amazônia representaram o início de um processo no qual a natureza e a terra foram convertidas em mercadoria pela transferência do patrimônio público e social para a elite local. A terra, depois disso, passou a ser tratada como mercadoria e seu uso e valor passaram a ser diferentes daquele uso e valor dos povos originários da Amazônia, que utilizavam a terra para subsistência.

Com a abertura da rodovia Belém-Brasília, a pressão dos grupos econômicos por terras se intensificou e o Estado acelerou as concessões das terras públicas disponíveis. Desde essa época, o Estado atuava em favor desses grupos empresariais e de fazendeiros. A transferência de grandes extensões de terras é origem dos conflitos sociais e fundiários, em virtude da não consideração por parte do Estado, dos povos que residiam nessas terras. Essa situação permaneceu durante muito tempo e foi agravada pelas políticas públicas de povoamento do Estado que foram aplicadas nos anos posteriores (LOUREIRO, 2004).

Problemas envolvendo a titulação e transferência de terras, aconteceram de forma semelhante em várias localidades amazônicas e em diferentes momentos da história. As populações tradicionais que residiam historicamente na Amazônia em terras ‘devolutas’, como os indígenas, ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, comunidades quilombolas, quebradeiras de coco, etc., foram sendo expulsas de suas terras, e, em alguns casos, passaram a ocupar outras áreas que ainda estavam livres e sem ocupação das fazendas, como as vilas e cidades na beira dos rios e igarapés, ou ainda outras terras “devolutas”.

Mesmo antes da realização das transferências de terra do Estado, a desorganização fundiária já estava presente e continha a semente dos futuros conflitos pela posse e uso da terra. Uma

3 Para o europeu, eram inferiores todos aqueles que possuíam forma diferente do seu padrão de vida, sendo necessário, por meio da exploração, desenvolver as culturas tidas como arcaicas e primitivas.

4 Existiam teses que afirmavam inclusive de capacidade mental reduzida dos outros povos, como o tamanho do cérebro menor, raças inferiores e superiores, capazes e incapazes (LOUREIRO, 2009, p. 26).

herança problemática que foi transmitida ao longo de todo o processo de ocupação da Amazônia desde a época das Cartas de Sesmarias nos séculos XVII e XVIII. O caos fundiário explodiu em razão da continuidade dos registros e transferências em cartório, seja pela venda de terras de herdeiros, ou ainda pelas novas concessões do governo. Os motivos principais do caos são a migração e o fato de que as terras já eram habitadas anteriormente.

Isso porque essas terras eram habitadas por seus moradores originais (indígenas, quilombolas, caboclos, ribeirinhos) e esses títulos, em nenhum momento, se referiam a eles (LOUREIRO, 2004). A chegada dos migrantes que foram para a Amazônia atraídos pelas propagandas desenvolvimentistas, ocasionou novos conflitos em razão de que algumas das terras ocupadas pelos migrantes, ora já estavam tituladas aos grupos econômicos, ora estavam próximas aos povos tradicionais. Cabe lembrar então, que as políticas de desenvolvimento que visavam a modernização da Amazônia, foram responsáveis pela migração de trabalhadores rurais das regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste que buscavam dias melhores e terras férteis para trabalhar e constituir uma nova vida.

Após a falência dos planos que visavam a implantação de indústrias na Amazônia⁵, o setor agropecuário passou a ser prioritário para o governo que via nos grandes, a possibilidade de atuar em grandes extensões de terras e, com isso, aumentar a produção na região em virtude do uso dessas grandes extensões de terras e da facilidade do manuseio do gado que se auto reproduz. A terra passou a ter o valor monetário computado, o processo de industrialização foi desacelerado e danos ambientais ocorreram em razão do desmatamento para abertura de pastagens. No final dos anos 1970, o modelo de desenvolvimento proposto à Amazônia, transformou a terra em mercadoria, em reserva de valor. Com isso, houve o aumento dos conflitos resultantes das aquisições de terras que sobrepunham terras de posses seculares das populações da região. Ao Estado, coube então a obrigação de intervir para regularizar as terras e dirimir conflitos (LOUREIRO, 2004). Todavia, o Estado tomou partido dos grupos econômicos, pois acreditava que o progresso só viria por meio de grandes investimentos, considerados de interesse nacional. A exploração dos recursos da Amazônia, apoiada pelas políticas desenvolvimentistas estatais, sempre esteve permeada de privilégios, concentração de renda e exclusão social. Vários foram os meios utilizados para a privatização da terra, independentemente dos povos que ali habitavam, as ditas 'terras devolutas' e ali desenvolveram seu modo de viver, afeto pela terra e criaram seus mitos fundadores.

A chegada dos grupos econômicos e fazendeiros individuais associados aos interesses do Estado, acabou com a relativa paz vivida pelos povos originários e pelos posseiros da Amazônia. As áreas habitadas originalmente por esses povos, passaram a ser empecilho aos interesses do capital. O tratamento desigual entre posseiros e grupos econômicos realizado pelo Estado produziu uma série de conflitos na luta pela terra. Empresários e fazendeiros atuavam na Amazônia utilizando a violência psicológica e física, com jagunços, pistoleiros e outros meios de pressão,

As lutas entre posseiros e grupos econômicos acontecem de forma desigual; enquanto a grilagem da terra, promovida por empresários, chega com um aparato político, econômico, jurídico e com os jagunços, os posseiros são completamente desprovidos de qualquer estrutura para possíveis enfrentamentos. O crime organizado atua impunemente na região. Os empresários têm, ao seu dispor, advogados, recursos financeiros e jurídicos, transporte rápido, como aviões, e compram áreas de terras com auxílio de mapas. É possível consultar no diário Oficial de um dos Estados da região amazônica de interesse, e verificar as publicações sobre terras disponíveis para efetuar a compra (PICOLI, 2006, p. 85).

Muitos posseiros sequer conseguem acessar seus direitos em razão das dificuldades na titulação das terras e quando o fazem, muitas vezes o processo já foi encerrado. Era comum⁶ o uso da força na expulsão dos posseiros e dos povos originários, com a queima de casas e plantações, ameaças e até mesmo assassinatos. Os conflitos sociais eram escondidos da população, camuflados

5 De forma dispersa, não nos referimos aqui à Zona Franca de Manaus.

6 Essa prática ainda permanece.

pelo controle da mídia no governo militar, que ainda utilizava a manipulação para distorcer a situação e dar a aparência de transparência no processo de ocupação da Amazônia (PICOLI, 2006). Os dados oficiais não visibilizam os milhares de conflitos que ficaram no anonimato, tampouco todas as vítimas que morreram no período.

Em contrapartida, muitas são as narrativas das ‘pessoas de bem’ que relatam histórias de sucesso na ocupação da Amazônia. Picoli (2006) retrata a história de um desses empresários que, quando jovem, comprou juntamente com outros integrantes de sua família, terras no estado do Mato Grosso. Ao chegar nessas terras, essa pessoa encontrou famílias morando na área que havia sido comprada por ele e, como estava na selva, resolveu agir e expulsar os posseiros que ali residiam por meio de ameaças. Após a resistência dos posseiros na saída das terras, ele e seus capangas mataram e enterraram vários homens no meio da mata. E mais, para não ter muito trabalho, cortaram os corpos em vários pedaços e enterraram em apenas uma cova. Nunca foi punido. Esse não foi o único e nem o último caso que aconteceu na Amazônia. É importante lembrar que a violência não se restringe aos assassinatos, mas também na privação da liberdade das pessoas, através da imposição e submissão e também na restrição de acesso ao seu território.

Conflitos em terras indígenas no contexto da pandemia

Porto-Gonçalves *et all* (2022) ao apresentarem panorama da situação envolvendo os conflitos por terra no Brasil em 2021, destacam que a opção do Brasil pela permanência na matriz primário-exportadora mudou a dinâmica das culturas da lavoura no Brasil. Em 1988, a cultura de arroz, feijão e mandioca, bases da alimentação do brasileiro, respondiam por 24,7% da área cultivada. Em 2018 a área destinada a essas mesmas culturas cai para 7,7%. Por outro lado, os produtos destinados à exportação, soja, milho e cana (*commodities*) passaram de 48,8 em 1998, para 78,3 em 2018. O incremento de área plantada que aconteceu a partir dos 2000 impulsionou os conflitos por terra. Os autores destacam que se trata de um processo que já havia sido iniciado antes da ruptura política, mas a partir de 2019, os conflitos no campo aumentaram 23%, e mesmo com uma leve queda na quantidade de conflitos em 2021, é evidente a intensificação dos conflitos como característica do atual governo. Para os autores, “a pandemia alterou a dinâmica societária que estava em curso, acentuando suas características mais perversas” (PORTO-GONÇALVES *et all*, 2022).

Nos três anos de Governo Bolsonaro (2019-2021), registrou-se a média anual de 1.359 ocorrências, 32% acima da média anual de toda a série histórica considerada nesta análise. Desse modo, podemos afirmar que a dinâmica conflitiva registrada em 2021, representa uma continuidade no acirramento dos conflitos no campo observado desde 2015 e intensificado a partir de 2019.

Estão relacionadas aos conflitos de terra envolvendo água: as atividades minerais e de garimpo que se utilizam da água para separar o minério do rejeito, o represamento de águas, e, também, processos produtivos que poluem águas impedindo o uso delas a jusante. Gonçalves *et all* (2022) indicam que desde 2011 os conflitos associados à água vêm crescendo e que o Governo Bolsonaro sempre deixou evidente a sua política de beneficiamento e comprometimento com as oligarquias fundiárias e empresariais. Tal como explicitado na fala do então ministro do Meio Ambiente para “passar a boiada” com a “baciada” da desregulamentação. Esse movimento está acompanhado do desmonte do aparato institucional voltado à proteção dos direitos das populações tradicionais, que possuem a posse real e uso de seus territórios. Como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), dentre vários outros

Trata-se de um processo de expropriação de comunidades que lutam pela permanência em seus territórios. A análise da localização das terras em disputa, mostra que 82% destas estão na Região Norte, na Amazônia. Os territórios tradicionais estão sofrendo um expressivo ataque,

no qual se destaca as ações de invasões de grileiros, madeireiros, garimpeiros e fazendeiros. Em 2021, dos 1.242 registros de ações de violência no campo no Brasil, 909 ocorreram em territórios de populações tradicionais, um total de 73%. Situação que caracteriza um aumento nos conflitos envolvendo povos e comunidades tradicionais (GONÇALVES *et all*, 2022).

Silva (2022) ressalta que dos conflitos por terra no Brasil em 2021, 97% das áreas localizam-se na Amazônia, sendo a maior parte dessas áreas territórios indígenas e de seringueiros/extrativistas. São territórios protegidos por lei, que têm sofrido com a “agrobandidagem”, processo de expropriação de terras baseado na invasão de terras, violência e crime programados contra seus povos. São episódios de ameaças de expulsão, contaminações por agrotóxicos, desmatamentos ilegais, pistolagens, violações nas condições de existência. Como mostraremos a seguir, houve uma mudança no modus operandi da violência, que agora se alia ao narcotráfico para acessar áreas indígenas protegidas e atuar no garimpo ilegal.

Em 2022, o panorama na Amazônia se tornou mais aterrorizador: terras indígenas ameaçadas pelo garimpo e pelo avanço da mineração. O contexto da guerra da Rússia com a Ucrânia apresenta mais uma insegurança às terras indígenas, pois a redução da oferta de fertilizantes provenientes da Ucrânia é mais um argumento utilizado em defesa da exploração das terras protegidas. Inclusive, o presidente Jair Bolsonaro, em 07 de março de 2022, citou o contexto da Guerra Rússia-Ucrânia para justificar a necessidade de urgência na votação de projeto de lei (191/2020) que visa a exploração das terras indígenas na produção de fertilizantes, para manutenção da produção agrícola que se utiliza o produto em seu processo produtivo. No entanto, estudo da UFMG realizado a partir de dados da Agência Nacional de Mineração, mostra que apenas 11% dos possíveis depósitos de potássio estão localizados em terras indígenas (Pimentel, 2022). Novamente, o Governo Bolsonaro vê agora a guerra, antes era a pandemia, como oportunidade de “passar a boiada”.

Dias depois, em 11 de março de 2022, foi assinado o Decreto presidencial intitulado de Plano Nacional de Fertilizantes, com o objetivo de reduzir a dependência externa do produto. O plano não prevê exploração em terras indígenas, porque atualmente a lei não permite. Mas o atual Governo faz parte de um movimento que apoia atividades exploratórias que degradam e oprimem, cada vez com maior intensidade, o modo de vida das comunidades. Um movimento, capitaneado pela bancada ruralista que tenta de várias formas passar a boiada, argumentando que necessitam de estabilidade jurídica.

Faz parte desta coalizão da bancada ruralista, o Projeto de Lei 191/20 que prevê a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas, com indenização pela restrição do usufruto de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, sendo necessária autorização do Congresso Nacional a realização de tais atividades. Cabe destacar que o texto do projeto não dá poder de veto aos indígenas e sequer houve consulta prévia às comunidades, condição prevista na Constituição Federal de 1988, artigo 231.

Nesse sentido, o Ministério Público Federal (MPF) divulgou nota afirmando que o referido projeto de lei contém vício insanável, e, que o estado de guerra entre dois países ou ameaça externa, não podem ser utilizados para a redução do sistema internacional de proteção de direitos humanos, especialmente quando se trata de minorias e grupos vulneráveis (BRASIL, 2022). O texto do MPF destaca ainda que a motivação da regulamentação da atividade de garimpo decorre não de interesse da União ou dos indígenas, mas dos grupos que realizam a atividade em mais de quatro mil atividades minerárias em 216 terras indígenas. Outro fator destacado pelo MPF é que o apoio à legalização do garimpo, gerou aumento dessa atividade ilegal, mas vivenciada nas comunidades indígenas.

De acordo com dados da Comissão da Pastoral da Terra (2022) os conflitos relacionados ao garimpo no Brasil foram de 1 ocorrência em 2011, para 81 em 2021. Nesse ínterim, os povos indígenas são os mais afetados, pois os ataques e invasões ocorrem quase que em sua totalidade em seu território. A prática do garimpo de ouro ilegal está associada à altos índices de violência. O ouro proveniente de garimpos ilegais da Amazônia perpetua um processo de violência contra pessoas e forma de produção altamente contaminante por se utilizar do mercúrio, altamente nocivo e poluente (GONÇALVES e SIQUEIRA, 2022).

A violência do garimpo ilegal, é caracterizada, dentre outras formas, pela invasão de territórios protegidos por lei, como é o caso da Terra Indígena Yanomami (TIY), que durante a

pandemia de Covid-19 vive o pior momento de invasão desde a demarcação e homologação da TIY, em 1992. A atividade garimpeira ocasiona diversos efeitos negativos ao meio ambiente e à vida da comunidade.

Durante o ano de 2021, vários foram os episódios de violência, ameaças, conflitos e até mortes perpetrados contra a comunidade da TIY. Até mesmo garimpeiros que inicialmente convivem em relativa pacificidade com os indígenas, depois que se estabelecem e percebem a falta de atuação das autoridades, passam a atuar de forma mais violenta. Como o que ocorreu na comunidade indígena de Parima, onde dois indígenas foram mortos após pedirem comida a garimpeiros. A morte de crianças, denunciada em 2021 pelas comunidades, representa a escalada da violência empregada contra os indígenas. Neste mesmo ano, ataques com disparos de tiros aconteceram na Comunidade de Palimiú. Apenas em um dos ataques a Polícia Federal, estava presente para realizar a defesa dos indígenas (HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI, 2022).

Relatos dão conta de que o tráfico de drogas e de armas na região aumentou consideravelmente devido também à presença de grupos associados ao crime organizado. Na comunidade Sanoma de Aracaça, os contatos com garimpeiros têm alterado o comportamento dos indígenas que estão usando drogas e com o vício, tornando-se violentos entre si. Há a preocupação com a continuidade da comunidade, pois com o vício, os indígenas deixaram de realizar suas atividades e passaram a depender dos garimpeiros. Há registros de violência também nas comunidades de Homoxi, Xitei, Mucajaí, Apiiau, Serrinha, Macuxi Yano. O quadro é desolador.

Nos meses de abril e maio de 2022, a violência continuou crescendo e ganhou repercussão na imprensa e nas redes sociais. Representada pelas hashtags #SOSYanomami e #CadeosYanomami, a mobilização denunciou a invasão do território Aracacá, no estado de Roraima, onde uma menina Yanomami de 12 anos foi violentada sexualmente e assassinada. Uma tia da criança que tentou impedir o crime, teve seu filho jogado ao rio e também foi violentada. Ainda houve o incêndio da comunidade e desaparecimento da população que ali vivia, situação que desencadeou a mobilização na internet pelo país. A Associação Hutukara relata que assédios e estupro a mulheres e crianças indígenas acontecem e que o aumento da violência gerou também aumento da insegurança à vida e inviolabilidade das mulheres indígenas.

Ainda sobre o fomento da liberalização/legalização de garimpo em terras indígenas, o Projeto de Lei 490/2007, se propõe a alterar a lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o estatuto do índio. Esse projeto, fortemente apoiado pela bancada ruralista, tenta mudar a legislação da demarcação de terras indígenas, e, têm como ponto mais controverso, considerar terras indígenas somente aquelas que já estavam em posse desses povos quando da promulgação da CF/1988. Prevê que terras possam ter tomadas daqueles indígenas que “perderam seus traços” culturais. Permite ainda, a possibilidade de contatos forçados com povos que de forma voluntária se encontram isolados. Trata-se de um retrocesso da legislação que geraria uma instabilidade ainda maior às comunidades indígenas já ameaçadas.

Além disso, a tese defendida nesse projeto de lei é contrária à autodeterminação dos povos originários, que reconhece o direito desses povos e determina que a demarcação de terras acontece de acordo com os usos, costumes e tradições de cada grupo. Conforme disposto no artigo 143 da Constituição de 1988, “São reconhecidos os índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre suas terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar os seus bens”. Concepção que segue a teoria jurídica do indigenato e considera a posse das terras indígenas um direito inato, adquirido antes mesmo da formação do Estado Brasileiro, por esse motivo, atualmente se utiliza o termo demarcação de terras indígenas e não criação (CAVALCANTE, 2016).

Os direitos territoriais dos povos indígenas são tidos como barreiras ao crescimento e à modernização da Amazônia, uma herança maldita do período colonial, conforme discorremos anteriormente aqui neste artigo. No segundo semestre de 2021, o Supremo Tribunal Federal começou a julgar a tese do marco temporal, situação que emergiu a partir da decisão proferida no caso da Terra indígena Raposa Terra do Sol, onde se considerou que a referida comunidade tinha direito à terra por nela viver no momento da promulgação da CF/1988. Esta decisão, favorável à comunidade, abriu margem para uma outra interpretação: a de que teriam direito à terra tradicionalmente ocupada, somente os indígenas que ali viviam em 1988.

Essa proposição, denominada de fato indígena, vem sendo utilizada com o intuito de

inviabilizar o direito à demarcação das terras dos povos originários, e é contrária à interpretação que se encontra estabelecida na constituição de 1988. Após um pedido de vista (mais tempo de análise) por parte do ministro do STF Alexandre de Moraes (o próximo a votar), a data para retomada das discussões está agendada para o dia 23 de junho de 2022. Atualmente, a votação encontra-se empatada em 1 a 1. Visto que o ministro Kassio Nunes Marques foi favorável ao estabelecimento do marco temporal e o ministro Luiz Edson Fachin foi contra, por entender que o marco temporal desrespeita as particularidades dos mais de 240 povos indígenas do Brasil. Em sua argumentação, Fachin lembrou que os direitos das comunidades indígenas são direitos fundamentais e consistem na manutenção do direito de existir dos povos indígenas, conforme a história dos índios em nosso país. Conforme Fachin, “Dizer que Raposa Terra do Sol é um precedente para toda a questão indígena é inviabilizar as demais etnias indígenas. É dizer que a solução dada para os Macuxi é a mesma dada para Guaranis. Para os Xokleng, seria a mesma para os Pataxó. Só faz essa ordem de compreensão, com todo o respeito, quem chama todos de ‘índios’, esquecendo das mais de 270 línguas que formam a cultura brasileira”.

Considerações Finais

Para uma melhor compreensão acerca do processo de ocupação da Amazônia, é preciso entender algumas conjunturas: primeiro, o espaço vazio amplamente divulgado pelo Estado, não era vazio, a Amazônia possui vestígios de ocupações que contam para mais de um milênio. Portanto, divulgar que havia espaço vazio, ou ainda, território vazio, atende aos interesses de uma parcela da sociedade que, por vários motivos queria se apropriar das riquezas do solo e do ecossistema da Amazônia e, para isso, utilizou-se da estratégia de modernização, rebaixando os conhecimentos e saberes das populações que vivem na região, em nome de um desenvolvimento que não chegou a todos.

Segundo, o modelo de desenvolvimento proposto ao longo dos anos, desde o primeiro ciclo da borracha, contribuiu para concentrar a renda. No início, eram os senhores das casas de aviamento e as elites locais, e mais tarde os empresários de vários ramos, mas principalmente investidores da mineração, fazendeiros individuais e empresas da agropecuária que foram beneficiados por tais políticas.

Terceiro, o modelo agroexportador, baseado na exploração do trabalho humano face à natureza, eleito como diretriz no desenvolvimento da Amazônia, excluiu as populações locais da divisão dos frutos do progresso. A mão de obra foi constantemente explorada (como foram os seringueiros, garimpeiros, os responsáveis pela abertura de fazendas e estradas) e até os dias de hoje, ainda ocorre trabalho escravo na região.

Quarto, e não menos importante, a privatização das terras da Amazônia foi realizada de modo arbitrário, beneficiando grupos econômicos e a elite local. O governo não se preocupou com as populações locais que habitavam a Amazônia, resultando no genocídio de indígenas e num constante processo de pressão e expulsão de povos tradicionais de seus territórios.

O processo de exclusão dos povos tradicionais se repete em vários momentos da história da Amazônia e em vários locais, mesmo com variação dos empreendimentos escolhidos e das ações governamentais da moda. A seringueira, o minério, a exploração da madeira, o garimpo, a soja, e, mais recentemente, o eucalipto, fazem parte de um leque maior de atrativos capitaneados pelo governo federal ao longo de vários anos para povoar e modernizar a Amazônia. Esses incentivos à entrada de capital na Amazônia mantém um ciclo de constante pressão às diversas comunidades locais da Amazônia, que têm perdido seu território para os detentores de títulos de propriedade, algumas vezes obtidos de forma ilegal e imoral.

A parcela da sociedade que detém o poder econômico financeiro não valoriza a estética amazônica, pautada na natureza, nos rios e florestas. É uma sociedade guiada pela busca de ganhos econômicos mediante a transformação da natureza em espaço da agropecuária e de atividades extrativistas. Pautada na mercantilização da natureza, a relação com a Amazônia desta parcela da sociedade, está em campo diametralmente oposto às relações construídas pelos amazônidas, que detém a posse e uso real de seus territórios e com ele desenvolveram relações de afetividade ao longo de todos os anos de ocupação.

Destacamos ainda, a preocupante situação vivida atualmente pelos povos tradicionais que já sofriam com as investidas de grileiros, madeireiros, garimpeiros e empresários sobre áreas protegidas e que estão vivenciando na gestão do Governo Bolsonaro, uma intensificação de ameaças e violência no campo. Esse grupo percebe que as ações do atual governo, são favoráveis aos seus interesses, e, por esse motivo, atuam de forma mais intensiva, seja para aprovar suas demandas no Congresso, ou ainda, para atuar violentamente, sabendo que permanecerão impunes.

A Amazônia é complexa e diversa, os não-amazônidas⁷ devem abandonar os pré-conceitos com os diferentes povos que formam a Amazônia e buscar um diálogo que englobe os conhecimentos adquiridos por esses povos, de modo que essa riqueza de conhecimentos e a manutenção do meio biofísico sejam a sustentação de qualquer proposta de desenvolvimento oferecida aos seus habitantes. Entendemos que se trata de mais um estágio do processo de ocupação e uso do território da Amazônia brasileira. Estágio que, por meio de ações governamentais, podem traçar estratégias para reverter o cenário dos últimos anos. Estas ações dependem, primeiramente, de uma mudança na gestão da política de Estado brasileira, pois se sabe que o interesse do Governo Bolsonaro é fazer a boiada passar o quanto antes.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Quilombos repertório bibliográfico de uma questão definida (1995/1997). **BNB** 45. Rio de Janeiro, 1998. Pag. 51-70.

ALMEIDA, A. W. B Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 9, maio 2004. ISSN 2317-1529. doi:<http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2004v6n1p9>. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ALMEIDA, A. W. B **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008, 2.^a edição, 192 p.

ALMEIDA, A. W. B **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1990.

ALMEIDA, A. W. B **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 mai. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola [...]. Brasília, DF, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **DECRETO Nº 10.991, DE 11 DE MARÇO DE 2022**. Institui o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.991-de-11-de-marco-de-2022-385453056>. Acesso em: 14 mai. 2022.

BRASIL. **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2022. Nota Pública - Mineração em terras Indígenas**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/PGR00085541.2022.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2022.

7 Não-amazônidas: aqueles que não se identificam com o território e não respeitam as populações originárias e tradicionais da Amazônia, nascidos ou não na Região amazônica.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei Complementar PLC 490/2007**. Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311>. Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei Complementar PLC 191/2020**. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>. Acesso em: 14 mai. 2022.

CRUZ, V. C. Territorialidades, identidades e lutas sociais na Amazônia. In: ARAÚJO, Frederico Guilherme Bandeira; HAESBAERTH, Rogério (orgs.). **Identidades e territórios: questões e olhares contemporâneos**. Rio de Janeiro: Access, 2007. p. 93-122.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. “Terra indígena”: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. **Revista História** (São Paulo) v.35, e75, 2016 ISSN 1980-4369. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/XRTp9SKrKRwMV6D4MjHPMsp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 mai. 2022.

GONÇALVES, Alexandre; SIQUEIRA, Ruben. Mineração, violência e crise: a “volta” do (neo) extrativismo. In: **Conflitos no Campo Brasil 2021**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE’KWANA. **Yanomami sob ataque: Garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo**. Sistema de monitoramento do garimpo ilegal da Terra Indígena Yanomami (dados de 2021). Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 14/05/2022.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia: Estado, Homem, Natureza**. 2ª edição. Belém: Cejup, 2004. Coleção Amazoniana.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século XXI – novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia**. Campinas: Papyrus, 1991.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. **Território em conflito, Terra e Poder**. Arioaldo Umbelino de Oliveira e outros. Goiânia: Kelps, 2014.

PECORA, Luiz Henrique Reggi; BATISTA, Juliana de Paula; SENRA, Estevão Benfica. Garimpo ilegal e violência na terra indígena Yanomami. In: **Conflitos no Campo Brasil 2021**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

PICOLI, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia**. Rio de Janeiro: Expressão popular. 1ª ed, 2006.

Pimentel, Thais. Estudo da UFMG contradiz Bolsonaro sobre exploração de potássio em terras indígenas para fertilizantes. G1, 07 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/03/07/estudo-da-ufmg-contradiz-bolsonaro-sobre-exploracao-de-potassio-em-terras-indigenas-para-fertilizantes.ghtml>. Acesso em: 13 mai. 2022.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, Amazônias**. 3ª Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

PORTO-GONÇAVES, Carlos Walter *et all*. Expropriação, Violência e R-existência: uma geografia dos conflitos de terra no Brasil (2021). *In: Conflitos no Campo Brasil 2021*. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

SILVA, Ricardo Gilson Costa da. A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem. *In: Conflitos no Campo Brasil 2021*. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

Recebido em 15 de maio de 2022

Aceito em 25 de maio de 2022